



# O MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS E A LUTA ANTIRRACISTA E ANTISSEXISTA NO BRASIL

## THE BLACK WOMEN'S MOVEMENT AND THE ANTI-RACIST AND ANTI-SEXIST FIGHT IN BRAZIL

### EL MOVIMIENTO DE MUJERES NEGRAS Y LA LUCHA ANTIRRACISTA Y ANTISSEXISTA EN BRASIL

Marisol Guilherme de Souza<sup>1</sup>

#### RESUMO

Este artigo realiza uma breve análise em torno do Movimento Feminista Negro e o Movimento de Mulheres Negras no Brasil. Pontua-se como o feminismo negro pode ser diferenciado das outras vertentes do feminismo, seu surgimento e crescimento no contexto brasileiro e sua organização nas últimas décadas — com foco no seu papel na construção de políticas públicas antirracistas e antissexistas. Pautado em pesquisa bibliográfica de intelectuais que se debruçaram sobre esse objeto ao longo dos anos, o estudo demonstra a importante atuação das mulheres negras nas instituições organizacionais brasileiras para a construção de uma sociedade menos desigual. Por fim, constata-se a necessidade constante de luta por parte dessas instituições, ao ocupar espaços e ao incluir as questões de gênero, raça, classe e orientação sexual em suas pautas; tais ações são necessárias, pois, o atual governo suprimiu muitos dos direitos sociais conquistados ao longo dos últimos anos, mostrando-nos que nem quando conquistados, podemos considerar nossos direitos como fato.

**Palavras-chave:** Movimento de Mulheres Negras. Feminismo negro. Políticas públicas.

#### ABSTRACT

This article intends to do a brief analysis on the Black Feminist Movement and the Black Women's Movement in Brazil. It is pointed out how the black feminism can be differentiated from the other strands of feminism, its advent and growth in the Brazilian context, and its organization in recent decades — with focus on its role in the construction of anti-racist and anti-sexist public policies. Based on bibliographical research of intellectuals who have focused on this object over the years, it shows the important role of black women in the Brazilian organizational institutions for the construction of a less unequal society. Ultimately, we see the constant necessity of fight on the part of these institutions, occupying spaces and including issues of gender, race, class and

---

<sup>1</sup> Bacharel em Ciência Política pela Uninter. [guilherme.marisol@gmail.com](mailto:guilherme.marisol@gmail.com).

sexual orientation in their agendas; specially in view of the fact that the current government has suppressed many of the social rights conquered over the last few years, showing us that not even when conquered, we can consider our rights as a fact.

**Keywords:** Black Women's Movement. Black feminism. Public policies.

## RESUMEN

Este artículo realiza un breve análisis sobre el Movimiento Feminista Negro y el Movimiento de Mujeres Negras en Brasil. Explica la forma como el feminismo negro puede distinguirse de otras vertientes del feminismo, su origen y crecimiento en el contexto brasileño y su organización en las últimas décadas, con foco en su rol en la construcción de políticas públicas antirracistas y antisexistas. Con apoyo en revisión de trabajos de intelectuales que se dedicaron a este tema a lo largo de los años, el estudio demuestra la importante actividad de las mujeres negras en las instituciones brasileñas para lograr una sociedad menos desigual. Se pudo detectar la necesidad de lucha constante por parte de esas organizaciones, al ocupar espacios y al incluir las cuestiones de género, raza, clase y orientación sexual en sus agendas; tales acciones son necesarias, pues el actual gobierno ha suprimido muchos de los derechos sociales conquistados en los últimos años, lo que demuestra que, ni aun cuando ya logrados, se pueden considerar nuestros derechos como un hecho.

**Palabras-clave:** Movimiento de Mujeres Negras. Feminismo negro. Políticas públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais vêm se expandindo e sendo objeto de pesquisa constante ao longo das últimas décadas, tendo surgido da necessidade de articulação de grupos minoritários na busca de direitos políticos, sociais e civis. O movimento feminista nasce e passa a questionar o papel da mulher na sociedade e a construção que se dá ao gênero. No entanto, quando dito desta forma – movimento feminista – o termo nos remete a um movimento que deixa de fora muitas questões importantes. Ao longo dos anos, várias vertentes do movimento feminista foram surgindo, algumas das quais adicionaram à opressão sexista outras pautas, como raça, classe e orientação sexual, interpretando o feminismo como um movimento de intersecção.

O movimento de mulheres negras está atrelado a ambos, Movimento Negro e Movimento Feminista; quando se percebeu que o primeiro movimento não conseguia

atender às suas demandas de gênero e o segundo, às de raça, começaram a se organizar autonomamente. O tipo de opressão que as mulheres negras sofrem tem suas particularidades e vai além da soma das opressões dos outros dois movimentos; assim, surgiu a necessidade do Movimento Feminista Negro.

Este artigo pretende estudar a força do movimento feminista negro brasileiro, sua atuação com políticas públicas e seu papel na criação de uma sociedade antirracista e antissexista. Para isso, é feita uma análise bibliográfica do trabalho de várias intelectuais que se debruçaram sobre este objeto durante os anos, atuando tanto na Academia, como em atividades práticas dentro de organizações.

Primeiro, discorre-se brevemente sobre as mais relevantes teorias dos movimentos sociais até o momento e depois explicitamos algumas diferenças entre o movimento feminista branco (ou hegemônico) e o movimento de mulheres negras.

Em seguida, entramos mais no contexto brasileiro, analisando as origens do movimento de mulheres negras, sua construção ao longo dos anos e atuação junto ao Estado e organizações.

## 2 O MOVIMENTO FEMINISTA

### 2.1 O CONCEITO DE MOVIMENTO SOCIAL

A segunda metade do século XIX e a efervescente mobilização social de diversos grupos trouxe à tona os movimentos sociais como objeto de estudo. Teorias como a TMR (Teoria da Mobilização de Recursos) e a TPP (Teoria do Processo Político) ganham vida nos Estados Unidos, onde a luta pelos direitos civis, liderada pelos afro-americanos, ganha mais visibilidade; e a teoria dos NMS (Novos Movimentos Sociais) surge na Europa com o Maio de 1968. A TMR, tendo como principais autores McCarthy e Zald (1996), vai assumir que as partes envolvidas na organização do movimento social são racionais e mobilizam recursos com um objetivo em mente, medindo prós e contras. Já a TPP, como enuncia Nunes (2014, p. 135), “implica uma definição dos adversários e um processo de ação coletiva consecutivo que tenta ter consequências políticas por um determinado período”. As duas teorias surgem praticamente ao mesmo tempo e a maior diferença entre elas é que a TPP se

concentra em fatores externos aos movimentos, como o contexto político institucional (NUNES, 2014). Já na Europa, temos Touraine como precursor dos Novos Movimentos Sociais, olhando para uma crescente manifestação de movimentos feministas, ambientais, estudantis, movimentos esses mais “identitários”. Segundo Nunes (2014, p. 136), os NMS giram em torno da produção simbólica de bens e da cultura, sendo “animados por uma miríade de identidades, oriundas maioritariamente das classes médias, em que a rejeição das orientações culturais da sociedade substitui a contestação da privação e a defesa do bem-estar econômico”.

Outra teoria que vale ser mencionada é a marxista. Apesar de não ter se debruçado sobre o conceito de movimento social, muitas das observações de Marx aplicadas ao movimento trabalhista serviram de base para análises futuras sobre o tema. Para Gohn:

[...] uma importante categoria cunhada pelo autor é a de *práxis social*, que é, para Marx, a capacidade que as classes sociais trabalhadoras e os grupos dominados possuem de transformar a sociedade por meio de atividades teóricas, políticas e produtivas. Outra importante categoria de análise dos movimentos sociais forjada por Marx é a de SOLIDARIEDADE. “A *solidariedade* citada por Marx refere-se a uma relação social, com os mesmos interesses e deveria estar voltada para um dado objetivo: a emancipação dos trabalhadores” (GOHN, 2007, p. 176-177 apud MULLER, 2013, p. 36).

## 2.2 FEMINISMO BRANCO X MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS

Tendo em vista as categorizações do tópico anterior, o feminismo se enquadraria melhor como movimento identitário, classificado por Touraine como Novos Movimentos Sociais. Porém cabe aqui perguntar: que feminismo é esse?

Hoje já está claro que o feminismo possui várias vertentes, linhagens essas que podem ser excludentes com relação aos outros grupos. O feminismo que se encaixa na categoria de Touraine é conhecido também como feminismo hegemônico ou feminismo branco. Esta é uma linha de pensamento que não leva em consideração a realidade da maioria das mulheres do mundo (tendo um foco maior na Europa e nos Estados Unidos); essa perspectiva tem como objetivo apenas a igualdade entre homens e mulheres nos quadros de poder, não tendo a intenção de mudar o sistema que faz com que haja a hierarquização e distribuição desigual dos recursos. Há uma

clara distinção nas demandas desse feminismo e o feminismo negro, como aponta Jurema Werneck:

[...] a diferença que os processos de singularização das mulheres negras produziram e produzem implica uma diferenciação entre sujeitos e grupos com base na raça e no gênero: homens e mulheres, branc@s e negr@s. Diferenciação que denuncia e recusa as condições de privilégio e de poder de violência como atributo do polo racial branco, independentemente das condições biológicas do sexo ou dos desnivelamentos secundários às políticas de gênero. O que quer dizer também que reconhece, nas mulheres brancas de diferentes épocas um polo de poder e de violência (WERNECK, 2009, p. 77).

Mulheres não-brancas, mais especificamente nessa análise, as negras, sempre tiveram um fator a mais de desigualdade que as coloca num patamar diferente daquele das mulheres brancas. As ações políticas de mulheres negras não começaram com a criação do feminismo, tendo pouca influência na criação deste (WERNECK, 2009).

Citada por Figueiredo (2018, p. 1086), Angela Davis nos mostra algumas singularidades do feminismo negro:

O feminismo negro emergiu como um esforço teórico e prático de demonstrar que raça, gênero e classe são inseparáveis nos contextos sociais em que vivemos. Na época do seu surgimento, com frequência pedia-se às mulheres que escolhessem o que era mais importante, o movimento negro ou o movimento de mulheres. A resposta era que a questão estava errada. O mais adequado seria como compreender as intersecções e as interconexões entre os dois movimentos (DAVIS apud FIGUEIREDO, 2018, p. 1086).

Mais à frente no mesmo texto, Ângela Figueiredo nos mostra as considerações de Patricia Hill Collins, que enfatiza o racismo existente no movimento feminista:

Usar o termo “feminismo negro” desestabiliza o racismo inerente ao apresentar o feminismo como uma ideologia e um movimento político somente para brancos. Inserindo o adjetivo “negro” desafia a branquidão presumida do feminismo e interrompe o falso universal desse termo para mulheres brancas e negras. Uma vez que muitas mulheres negras não têm consciência feminista, o termo “feminista negra” destaca as condições subjacentes à branquidão presumida do feminismo e serve para lembrar às mulheres brancas que elas não são nem as únicas nem a norma “feminista” (COLLINS apud FIGUEIREDO, 2018, p. 1091).

Em seus estudos, Luiza Bairros nos apresenta o ponto de vista feminista (*feminist standpoint*), um conceito teorizado por Judith Grant; essa perspectiva aponta que é impossível existir uma identidade única, uma vez que não só o gênero contribui

para as experiências de opressão, mas sim também a raça, a classe social, a orientação sexual, o que faz com que cada opressão só possa ser entendida em sua própria multidimensionalidade (BAIRROS, 1995).

Luiza Bairros, baseada no pensamento de Patricia Hill Collins, traz cinco questões em torno dos quais se estrutura a tradição de pensamento das mulheres negras, temas esses que caracterizariam o ponto de vista feminista negro: “1) o legado de uma história de luta; 2) a natureza interligada de raça, gênero e classe; 3) o combate aos estereótipos ou imagens de controle; 4) a atuação como mães, professoras ou líderes comunitárias; 5) e a política sexual” (Ibidem, p.462). Esses temas, então, seriam o fator que faz com que as ideias, demandas e experiências das mulheres negras dentro do feminismo tenham um ângulo particular – visão essa que só pode ser compreendida por aquelas que a vivenciam.

Tendo visto a necessidade de diferentes perspectivas para tratar sobre o feminismo negro, veremos agora como isso se dá no contexto brasileiro.

### **3 O MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS NO BRASIL**

No Brasil, mulheres negras também têm que enfrentar a desigualdade racial existente dentro do Movimento Feminista e a desigualdade de gênero dentro do Movimento Negro, para que as negras possam inserir, nas pautas de tais movimentos, suas especificidades (CARNEIRO, 2003). Segundo Santos (2009, p. 278). Essa situação nos lembra que “desde a escravidão, o Brasil tem violado o direito das mulheres negras utilizando-se da exploração de seu trabalho e da apropriação de seus corpos para a exploração sexual e reprodutiva”; assim, o ambiente de trabalho se transforma em um lugar de constante discriminação, seja pelos salários baixos, as longas jornadas, a sobreposição de tarefas ou violência sexual e psicológica.

RIBEIRO (2006, p. 803) diz que “seja através do discurso, seja da produção teórica, as mulheres negras aparecem como ‘sujeitos implícitos’”, não tendo, ainda, a questão racial deixada de ser tratada como tabu. Acrescenta-se a isso o que Sueli Carneiro chama de sutileza da discriminação racial (uma variável particular do Brasil, devido ao mito da democracia racial), um fenômeno que barra os avanços da população negra.

A questão política que decorre dessa realidade será a exigência de que o combate ao racismo, à discriminação racial e aos privilégios que ele institui para as mulheres brancas seja tomado como elemento estrutural do ideário feminista; um imperativo ético e político que reflita os anseios coletivos da luta feminista de representar as necessidades e os interesses do conjunto de mulheres (CARNEIRO, 2003, p. 121).

Como citado anteriormente, as ações políticas das mulheres negras começaram bem antes do movimento feminista surgir. Werneck (2009, p. 81) comenta que “é possível encontrar em diferentes relatos sobre os quilombos no Brasil, ainda de forma indireta, pistas da participação e lideranças femininas em diferentes posições de comando”. Com o fim da escravidão e ocupando uma posição inferior desde então, os negros e, em especial, as mulheres negras, tiveram que lutar pela conquista da plena cidadania, uma vez que a abolição não veio com medidas sociais para sanar as diferenças entre brancos e pretos. Durante a década de 1930, temos a fundação da primeira associação de trabalhadoras domésticas de São Paulo; e mais à frente, na década de 1950, a fundação do Conselho Nacional da Mulher Negra, “formado por mulheres vinculadas à cultura, às artes e à política”, sendo importante na consolidação do papel da mulher negra na cultura de massas, também vista pela sua atuação no samba e nas Escolas de Samba (Ibidem, p. 81,82). Matilde Ribeiro em suas pesquisas sobre ONGs de mulheres negras nos mostra que elas representam “importantes espaços políticos e de resistência” e que

O movimento de mulheres negras vem de uma longa tradição no que diz respeito à promoção e a elaboração de estratégias de intervenção na área de políticas públicas em saúde. Nos anos 60, 70 e 80, ele debatia contra forças sociais poderosas da sociedade brasileira, tais como o Estado, a Igreja, e os militares, objetivando interromper o controle e os abusos sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres brasileiras, que tinham um impacto devastador sobretudo sobre as mulheres negras e de camadas populares (SANTOS, 2009, p. 282).

Ângela Figueiredo nos explica como eram divididas as organizações de mulheres negras e porque muitas das suas ações não eram antes consideradas parte da luta política:

Entre os anos 1970 e 1980 havia uma divisão entre as organizações negras. Aquelas que se organizam mais em função da cultura e que veem estas práticas como uma forma de resistência eram identificadas como organizações culturais em oposição às organizações políticas, aquelas que

tenham como eixo o combate à discriminação e do racismo existente em vários setores da sociedade. Felizmente a compreensão hoje é muito mais ampla, pois entendemos que cultura, estética e política é parte integrante da luta contra a discriminação e desigualdades de gênero e racial (FIGUEIREDO, 2018, p. 1084).

Com a redemocratização após a ditadura militar, os movimentos voltaram a se organizar, merecendo destaque aqui a realização do I Encontro Nacional de Mulheres Negras – ENMN, sediado em Valença (RJ), em 1988. “Este evento foi precedido por encontros e seminários em vários estados brasileiros, o que proporcionou não apenas a mobilização das mulheres negras, mas, acima de tudo, o aprofundamento do debate político” (RIBEIRO, 1995, p. 450). A partir daí, entre o I e II ENMN (1988-1991) houve uma mudança e as mulheres negras passaram a se organizar mais dentro do movimento feminista, dentro do movimento negro e, finalmente, de maneira autônoma (Ibidem, p. 451).

Matilde Ribeiro nos aponta a complexidade do ser mulher e negra:

[..] As bandeiras de luta para além da necessidade da conquista de melhores condições de vida e cidadania expressam a garantia de educação anti-racista e anti-sexista: o desenvolvimento de combate a violência sexista e racial, a legalização do aborto e ainda a implantação de ações no serviço público de saúde, como a introdução de quesito cor nos formulários de saúde, a atenção a realidade específica da mulher negra no Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher – PAISM, e medidas em relação a anemia falciforme, a prevenção e tratamento de doenças de maior incidência na população negra, como hipertensão e miomatoses (RIBEIRO, 1995, p. 453).

Outros eventos que merecem destaque foram a I e II Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, realizadas em Brasília, em 1995 e 2005. Como fruto da I Marcha foi entregue ao então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, que dentre outras reivindicações, visava a inclusão da população negra no “mercado de trabalho, a educação, a cultura e a comunicação, a saúde, o combate à violência, a religião e a terra” (RIBEIRO, 2008, p. 990). Já a II Marcha teve eventos com “o intuito de apresentar reflexões, críticas e proposições ao Governo Federal para o incremento da política de igualdade racial, demandando a aceleração de medidas para a superação do racismo” (Ibidem). Ainda que organizado pelo movimento negro, a segunda Marcha abarca questões relacionadas às mulheres



negras, apesar de receber críticas por parte delas quanto à invisibilização de questões específicas.

A partir do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu-se a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), tendo também a inclusão da diretriz “redução das desigualdades raciais” no Plano Plurianual (PPA) (Ibidem, p. 993, 994). Já no governo de Dilma Rousseff, as desigualdades de gênero ganham espaço juntamente com as raciais (BRASIL, 2012; 2016) – tendo ambas perdido espaço no atual governo, não sendo citadas nas diretrizes do PPA 2020-2023 (BRASIL, 2019). Outras conquistas durante o governo Lula que valem a pena serem citadas são: o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir); a Lei Maria da Penha; o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) (RIBEIRO, 2008, p. 994). Sobre esse último:

É importante destacar que as mulheres negras incidiram na elaboração do capítulo “Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia”, no II PNPM. O conteúdo desse capítulo apresenta a necessidade urgente de assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e a orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres (RIBEIRO, 2008, p. 994).

Já no Governo Dilma, duas grandes conquistas foram realizadas: tivemos sancionada a Lei 12.987/2014, que define o dia 25 de Julho como Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, dia este em que também é comemorado, desde 1992, o Dia da Mulher Afro-latino-americana e Caribenha (YUKA, 2015); e a primeira Marcha das Mulheres Negras, em 2015, que denuncia a forma de exploração do capitalismo com a mão de obra das mulheres negras e “expõe a compreensão de que o racismo e o sexismo, atuando juntos, perpetuam a violência contra a mulher negra” (FIGUEIREDO, 2018, p. 1093).

As organizações de mulheres negras “têm sido forças fundamentais na luta antirracista, bem como na organização e reorganização dos afro-descendentes no país e no mundo” (SANTOS, 2009, p. 283), assim como uma importante ferramenta na luta contra desigualdades de raça, de gênero, de classe e sexuais; além disso, essas organizações contribuem para áreas de saúde pública, moradia, emprego,

ações afirmativas e também na representação de seus papéis nos meios de comunicação. Sobre isso, Sueli Carneiro diz:

As mulheres negras vêm atuando no sentido de não apenas mudar a lógica de representação dos meios de comunicação de massa, como também de capacitar suas lideranças para o trato com as novas tecnologias de informação, pois falta de poder dos grupos historicamente marginalizados para controlar e construir sua própria representação possibilita a crescente veiculação de estereótipos e distorções pelas mídias, eletrônicas ou impressas (CARNEIRO, 2003, p. 126).

Vale registrar aqui algumas das muitas organizações e grupos de mulheres negras que Sônia Beatriz dos Santos catalogou em sua pesquisa: Reunima – Reunião de Mulheres Negras Aquatume (RJ); Nzinga – Coletivo de Mulheres Negras (RJ); Geledés – Instituto de Mulheres Negras (SP); Criola (RJ); Grupo Oduduwa (RS); Fala Preta! – Organização de Mulheres Negras (SP); Imena – Instituto de Mulheres Negras do Amapá (AP); Bamidelé – Organização de Mulheres Negras (PB); Mulheres de Kêto – Sociedade Lésbica Feminista (SP); Imune – Instituto da Mulher Negra (PA); Ialodê – Centro de Referência da Mulher Negra (BA).

Apesar de este artigo focar na atuação do movimento de mulheres negras a nível nacional, é importante deixar registrado sua importante atuação a nível internacional. Ribeiro aponta que no II Encontro Feminista Latino-americano e do Caribe, ocorrido em 1985 em Bertioga, das 850 mulheres que participaram, 116 se declararam negras e mestiças e “constatou-se pelo depoimento das participantes que a dificuldade de tratamento da realidade vivida pelas mulheres negras é um traço comum” (RIBEIRO, 1995, p. 449). Outro evento marcante foi a IV Conferência da Mulher, realizada em Beijing em 1995, que “possibilitou a abertura da discussão sobre o feminismo e as relações raciais e étnicas em âmbito mundial” e “demonstrou-se a possibilidade de diálogo e de solidariedade entre as mulheres que vivem diferentes situações sociais e raciais” (RIBEIRO, 2006, p. 805).

Relevante participação ocorreu também na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, 2001, onde Ribeiro cita que

O protagonismo das organizações negras e das mulheres negras brasileiras, acrescentando-se à aliança com o movimento feminista, foi fundamental para

o debate de gênero e políticas anti-racismo, não só para o Brasil, mas também para toda a América Latina (RIBEIRO, 2006, p. 805).

Em 2006, a Conferência Regional das Américas: Avanços e Desafios no Plano de Ação Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofonia e Intolerâncias Correlatas, produziu diálogos entre governos e sociedade civil; às vésperas deste evento, ocorreu um Seminário entre militantes feministas, mulheres negras e indígenas para um balanço dos principais avanços dos últimos cinco anos e “dos desafios para a efetivação da inclusão das populações negra, indígena e outros grupos sociais vulneráveis pela discriminação, registrado em documento formulado pelas mulheres à Conferência” (RIBEIRO, 2006, p. 806).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como conclusão desse artigo, reafirma-se a premente necessidade de pensar o feminismo em suas particularidades e desigualdades. O movimento de mulheres negras no Brasil trouxe uma visão abrangente, com mais variáveis que somente a questão do gênero, mostrando que a complexidade que somos não pode se resumir a ser mulher; é preciso considerar que as demais opressões sofridas por nós fazem com que nossas demandas ganhem outra dimensão se comparadas às demandas das feministas brancas.

Muito se fez até o momento, mas ainda é importante a ocupação de mais espaços e também “a visibilidade do movimento feminista como um movimento de contestação, que sai às ruas demarcando suas posições de rebeldia, ousadia e firmeza na construção da tão almejada justiça social” (RIBEIRO, 2006, p. 810).

Tendo visto que o atual governo só fez retroceder quanto a direitos sociais, principalmente no tocante às mulheres, à população negra, indígena e rural, à classe social mais pobre e à comunidade LGBTI+, é essencial que continuemos nos articulando e mobilizando para que sobrevivamos.

Finalizo com as palavras da sábia Sueli Carneiro (CARNEIRO, 2011, p.5): “Alcançar a igualdade de direitos é converter-se em um ser humano pleno e cheio de oportunidades para além de sua condição de raça e gênero. Esse é o sentido final dessa luta”.

## 5 REFERÊNCIAS

BAIRROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 458-463, jan. 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462/15034>. Acesso em: 4 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Brasília: Presidência da República Casa Civil, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/L12593.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12593.htm). Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016**. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. Brasília: Presidência da República Casa Civil, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Lei/L13249.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13249.htm). Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019**. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Brasília: Diário Oficial da União, Edição, 251, Seção, 1, p. 1, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.971-de-27-de-dezembro-de-2019-235937365>. Acesso em: 12 mar. 2020.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estud. av.**, São Paulo, v. 17, n. 49, pág. 117-133, dezembro de 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300008>.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro, v. 49, p. 49-58, 2003.

FIGUEIREDO, Ângela. Perspectivas e contribuições das organizações de mulheres negras e feministas negras contra o racismo e o sexismo na sociedade brasileira. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 1080-1099, jun. 2018. DOI <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2018/33942>.

MCCARTHY, J.; ZALD, M. N.; McADAM, Doug, **Comparative perspectives on social movements**: political opportunities, mobilizing structures and cultural framings. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MÜLLER, Cíntia Beatriz. **Teoria dos Movimentos Sociais**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013.

NUNES, Cristina. O conceito de movimento social em debate: dos anos 60 até à atualidade. **Sociologia, Problemas e Práticas**, Lisboa, n. 75, p. 131-147, maio 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.7458/SPP2014753579>.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres Negras Brasileiras de Bertioga a Beijing. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 446-457, jan. 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16459>. Acesso em: 4 jan. 2020.

RIBEIRO, Matilde. O feminismo em novas rotas e visões. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 14, n. 3, p. 801-811, 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2006000300012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2006000300012&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 8 mar.2020.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 987-1004, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300017>.

SANTOS, Sônia Beatriz dos. As ONGs de mulheres negras no Brasil. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 275-288, 2009. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/view/9102/6274>. Acesso em: 8 mar. 2020.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo *In*: VERSCHUUR, Christine. **Vents d'Est, vents d'Ouest**: Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux. Genève: Graduate Institute Publications, 2009. DOI: 10.4000/books.iheid.6316.

YUKA, Fabiana. **Hoje na História, 25 de julho, Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha**. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/hoje-na-historia-25-de-julho-dia-internacional-da-mulher-negra-latino-americana-e-caribenha/>. Acesso em: 22 mar. 2020.